



## TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO DE JANEIRO

### COMUNICADO

#### TERMO DE DESISTÊNCIA

Informamos que está disponível na página do TRE/RJ na internet o termo de desistência do concurso público para os candidatos e as candidatas que não desejarem tomar posse neste Tribunal.

São requisitos imprescindíveis para a aceitação do termo de desistência:

- => Preenchimento correto do formulário, especificando o nome completo, cargo, classificação, listagem (ampla concorrência, pessoas negras, pessoas com deficiência) e marcação de uma das seguintes opções: desistência definitiva ou posicionamento no último lugar da lista de aprovados e aprovadas no certame;
- => Documento assinado de forma manuscrita: obrigatório o reconhecimento de firma em cartório de notas;
- => Documento assinado de forma digital: obrigatório constar a assinatura digital no documento e ser passível de conferência de autenticidade preferencialmente por meio do *site* <https://verificador.iti.gov.br>. É possível fazer a assinatura digital em <https://www.gov.br/pt-br/servicos/assinatura-eletronica>;
- => Envio do termo de desistência em formato pdf para o e-mail [segede@tre-rj.jus.br](mailto:segede@tre-rj.jus.br).

Como alternativa, o termo de desistência poderá ser entregue diretamente na Seção de Gestão de Desempenho e Competências (SEGEDE), localizada na Sede do TRE/RJ (Av. Presidente Wilson, 194, 2º andar, Centro, Rio de Janeiro, RJ), no horário das 11h às 19h. Neste caso, o documento deverá ser assinado na frente do(a) servidor(a) que fizer o atendimento e o(a) candidato(a) deverá apresentar algum documento de identificação oficial original.

O envio do termo de desistência antes da nomeação propiciará agilidade no procedimento de convocação dos candidatos e das candidatas, auxiliando o(a) próximo(a) candidato(a) classificado(a) que tenha interesse na vaga.

Contamos com a colaboração de vocês.

Atenciosamente,

Seção de Gestão de Desempenho e Competências  
TRE/RJ